



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 076/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** a servidora Sra. **TAINARA ABREU SILVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023-05 PMA**, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE SISTEMA PARA ATENDIMENTO AO DECRETO 10.540/2020, QUE VISA A ADOÇÃO DE SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC ENTRE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POSSIBILIDADE. LEI 8.666/93.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de fevereiro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal